



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 220 DE 27 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

ATA: 10/05/2023
EDIÇÃO N.º 2767
FLS: 120
ASS. Rafaela F.

Aplica a penalidade pela conclusão do
Processo Administrativo Sancionador n.º
5.678/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Aplicação das seguintes penalidades em razão do Processo Administrativo Sancionador (Protocolo) n.º 5.678/2023 instaurado pela Portaria Municipal n.º 443 de 07 de dezembro de 2021:

I - Aplicação da multa prevista no item “11.2” da Cláusula Décima Primeira, da Ata de Registro de Preços n.º 106/2021, ou seja, multa de 10% (Dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

II - Aplicação da multa prevista no item “11.3” da Cláusula Décima Primeira, da Ata de Registro de Preços n.º 106/2021, ou seja, Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, referente ao empenho n.º 18053/2021.

III - O impedimento de contratar com Administração Pública Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, previsto no item “11.4” da Cláusula Décima Primeira, da Ata de Registro de Preços n.º 106/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7962-0AAD-62E8-AC1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 09/05/2023 15:08:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/7962-0AAD-62E8-AC1D>